CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 873/2022

Implantação de placas solares em imóveis públicos, objetivando a longo prazo diminuição de gastos com energia elétrica em prol da municipalidade.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de placas solares em imóveis públicos, objetivando a longo prazo diminuição de gastos com energia elétrica em prol da municipalidade.

É notório serem as placas solares na atualidade medida de grande utilização pelos brasileiros, visto que estas, a longo prazo, geram menos gastos com energia elétrica tradicionalmente utilizada por empresas que se utilizam de hidrelétricas, como a existente no Paraná.

Ato contínuo, considerando serem tais instrumentos de custo-benefício vantajosos, indica-se sejam instaladas as placas solares em locais públicos, como por exemplo no próprio paço público da Prefeitura, Câmara de Vereador e afins, na finalidade de, a longo prazo, diminuir gastos com energia elétrica em prol do Município.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 2022.

PROFESSOR OSEIAS